



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 123 / 2017

MURO DE ARRIMO NO ALMOXARIFADO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

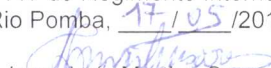
INDICO construção de um muro de arrimo no interior do antigo almoxarifado municipal, à Rua Messias Pereira Baía, na divisa com as casas da Rua José Vieira Soares.

Justificativa:

Este é um pedido que visa à segurança das residências vizinhas ao antigo almoxarifado. Tal providência é muito aguardada pelos moradores.

Rio Pomba/MG, 11 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>16/05/2017, 14h15</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>17/05</u> /2017.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22/06/17</u>
--	--	--